



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 001/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2023

16 de janeiro de 2023, Juarez Távora-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º – A partir do dia 20 (vinte) de janeiro de 2023, fica estabelecido o horário de expediente, inclusive para atendimento ao público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo das **07h30min às 11h30min** e das **13h30min às 17h30min**, de **segunda-feira à sexta-feira**, salvo para os serviços de prestação contínua, mormente os de urgência e emergência.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito